



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº 6175**

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT VINCULADO - CONTA 1332842-1

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 172.000,00 (Cento e Setenta e Dois Mil Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
02 05 01 27 122 0010 2028	3 3 90 14 00	182	15.000,00
02 05 01 27 122 0010 2028	3 3 90 36 00	184	24.000,00
02 05 01 27 122 0010 2028	3 3 90 39 00	185	20.000,00
02 05 01 27 812 0010 2032	3 3 90 30 00	198	13.000,00
02 05 01 27 812 0010 2032	3 3 90 39 00	202	100.000,00
<b>Total:</b>			<b>172.000,00</b>

Art. 2º - Para atender as despesas do art 1º serão usados recursos provenientes do superávit financeiro, apurados no presente exercício.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 5 de Agosto de 2016

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
Prefeito Municipal

**Peter Luiz Pereira Renno**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Alfredo Vansni Honorio**  
Secretário Municipal de Governo